



## INDICAÇÃO

O Vereador Mirim Presidente da Câmara Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estude a viabilidade de elaborar e implementar projetos de incentivo ao turismo nos rios que cortam o Município de Rio do Sul, promovendo atividades de lazer, contemplação, educação ambiental, esportes náuticos e valorização dos recursos naturais locais.

Rio do Sul possui uma característica única em sua formação geográfica e histórica: a presença dos rios Itajaí do Sul, Itajaí do Oeste e Itajaí-Açu, que fazem parte da identidade do município e contribuíram diretamente para o seu desenvolvimento ao longo dos anos.

O incentivo ao turismo nos rios representa uma importante oportunidade para fortalecer a economia local, gerar emprego e renda, atrair visitantes e ampliar as opções de lazer para a população. Diversas cidades brasileiras têm transformado seus rios em espaços de convivência, turismo e educação ambiental, promovendo passeios, eventos esportivos, atividades culturais e ações de conscientização sobre a preservação dos recursos hídricos.

Além dos benefícios econômicos, projetos voltados ao turismo fluvial contribuem para despertar na comunidade um maior sentimento de

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



pertencimento e valorização do patrimônio natural do município. Quando as pessoas passam a utilizar e apreciar os rios de forma sustentável, também aumenta a preocupação com sua conservação, limpeza e proteção ambiental.

A presente indicação busca incentivar o Poder Público a estudar alternativas que permitam aproveitar de forma responsável o potencial turístico dos rios de Rio do Sul, fortalecendo a imagem da cidade, estimulando o desenvolvimento sustentável e proporcionando novas experiências para moradores e visitantes.

Rio do Sul, 08 de Junho de 2026.

**THEO SOUTO**  
Vereador Mirim Autor

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>